



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 356/2025



Protocolo: 062897



05/05/2025 15:28
Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 356 /2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NO BAIRRO JARDIM TERESÓPOLIS, NA UNIDADE
DE PLANEJAMENTO TERESÓPOLIS, NESTE MUNICÍPIO**

A Câmara Municipal de Betim por seus representantes aprova:

Art. 1º. Fica denominado o Beco Gato Preto, com início na rua Campo Formoso, situado no bairro Jardim Teresópolis, na unidade de planejamento Teresópolis, neste Município.

Art. 2º. Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providências administrativas cabíveis ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 22 de abril de 2024.

Carlos de Oliveira Silva
Carlin Amigão
Vereador

BIOGRAFIA

O nome Beco Gato Preto, nasceu em homenagem a um forró que existia na rua Campo Formoso “forró gato preto”.



TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01- DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

TELEFONES DE CONTATO: (31) 20103419

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL: Sem Denominação

NOME LOGRADOURO NOVO: Beco Gato Preto

INÍCIO DO LOGRADOURO: Rua Campo Formoso

TÉRMINO DO LOGRADOURO: Beco sem Saída

BAIRRO OFICIAL: Jardim Teresópolis

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: Teresópolis

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

A referida denominação servirá para oficializar perante a Lei o nome do Beco que já é chamado pelos moradores de Beco Gato Preto.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Carlos de Oliveira Silva
Carlin Amigão
Vereador

05 - PARA USO DA PREFEITURA

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

DATA: 30/04/2025

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



